



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.049936/2026**  
**PROMOÇÃO N.° 2026/03391**

Mandatário: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS

CNPJ: 59.104.422/0001-50

Endereço: MARGINAL DA VIA ANCHIETA, KM 23,5

ALA 17, DEMARCHI

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

CEP: 09823-901

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 19/05/2026 a 27/07/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
5	1 Volkswagen TCROSS Sense, com pacote opcional Seleção, 0Km, ano/modelo 2026, 04 (quatro) portas, flex, na cor sujeita a disponibilidade no momento da entrega, nos termos do Item 6.21. e seguintes deste Regulamento – para a Primeira Etapa	119.990,00	599.950,00
5	1 Volkswagen TCROSS Sense, com pacote opcional Seleção, 0Km, ano/modelo 2026, 04 (quatro) portas, flex, na cor sujeita a disponibilidade no momento da entrega, nos termos do Item 6.21. e seguintes deste Regulamento – para cada fase que a Seleção Brasileira avance na Competição	119.990,00	599.950,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$1.199.900,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002565/2026-01**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 15/05/2026 às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador XPT.MAQ.CPK